



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 19/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE VARGINHA - VIDA VIVA".

O presente Projeto de Lei, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a concessão de auxílio financeiro à Associação do Voluntariado de Varginha – VIDA VIVA, entidade de caráter filantrópico que há 27 anos presta relevante serviço assistencial, especialmente no atendimento a pacientes oncológicos.

A finalidade expressa do repasse é custear despesas relacionadas à construção de nova unidade da referida entidade, conforme detalhado no Processo Administrativo nº 14.396/2023, o projeto contempla previsão de prestação de contas à Secretaria Municipal de Controle Interno (SECON), no prazo de 60 dias a partir do recebimento dos recursos.

Compete a esta Comissão examinar os aspectos constitucionais, legais e regimentais do projeto, a proposição encontra respaldo no art. 30, I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Verifica-se também a observância às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no que tange à estimativa do impacto orçamentário e à indicação da dotação orçamentária própria, além da obrigatoriedade de prestação de contas pela entidade beneficiada.

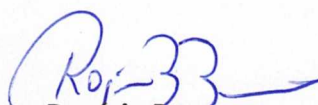
Não se identificam vícios de iniciativa, inconstitucionalidade ou ilegalidade formal ou material no texto analisado. O projeto atende ainda aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, ao promover o interesse público mediante apoio a entidade que executa serviço de relevância social.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final emite **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei, por estar devidamente revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 09 de abril de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Thalyo Paiva
Vereador